

PORTARIA N° 21/CBMSC/2013, de 14 de janeiro de 2013.
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 02 (dois) anos,
para **JOSÉ IDEMAR TREVISANI**, Soldado BM Mtcl **922563-3**,
com base no inciso II, § 1° do Art. 68 e Art. 70 da Lei n° 6.218,
de 10 de fevereiro de 1983, o Art. 3° e parágrafo único da Lei
Complementar n° 036 de 18 de abril de 1991, c/c Portaria n° 2399/
GEREH/DIGA/GAB/SSP de 17 de dezembro de 2010, **a contar de**
01 de janeiro de 2013.
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC